

VII Recenseamento Geral do Brasil

Teve início em 1.º do corrente mês o VII recenseamento geral do país, o sexto do Brasil-República, pois o primeiro se realizou durante o Império. Para esse levantamento de vulto o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística desenvolveu amplo trabalho de preparação, que compreendeu, desde o provisionamento de material até o trabalho publicitário, visando a esclarecer a população brasileira sobre o valor e alta significação do censo. O inquérito constará de quesitos referentes ao comércio, população, habitação, agricultura e serviços. Vários levantamentos censitários foram efetuados desde 1872, em nosso país. Foi, porém, a partir dos dois últimos em 1940 e 1950 — que passaram a ter maior profundidade e importância. A fim de que as atividades censitárias pudessem alcançar o fim

desejado, o IBGE fez distribuir cerca de vinte e três milhões de formulários; utilizou dez mil caixas para acondicionamento do material e ainda mais de quinhentas toneladas de papel apergaminhado, sem contar a apreciável quantidade de textos e *slogans* distribuídos entre as emissoras de rádio e de televisão do país, com o fim de assegurar um intenso preparo psicológico da população brasileira.

Estão prestando colaboração ao censo seis mil funcionários especializados do IBGE, entre os quais dois mil e quatrocentos agentes municipais de estatística de todo o Brasil. Para reforçar as atividades do censo, em todo o país mediante um exame de seleção, foram recrutadas mais de sessenta e cinco mil pessoas.

Novo mapa mural do Brasil editado pelo CNG

O Conselho Nacional de Geografia, dando curso às suas atividades culturais, acaba de editar novo mapa mural do Brasil, destinado quase exclusivamente a estudos, planejamentos de interesse nacional, consultas em escritórios comerciais e industriais, e sobretudo para facilitar o estudo da corografia brasileira em estabelecimentos de ensino.

O referido mapa, além de alcançar plenamente os objetivos que inspiraram a sua confecção, salienta em côres vivas todos os estados e territórios brasileiros, dando assim excelente contribuição para o desenvolvimento da moderna técnica cartográfica.

Para a elaboração do aludido mapa, os cartógrafos se utilizaram dos levantamentos aerofotogramétricos mais recentes, o que permitiu representar, nas suas verdadeiras posições, os limites do Brasil com a Guiana Francesa, na parte referente à serra do Tumucumaque e à nascente do rio Oiapoque, os rios Tapajós, Juruena, Teles Pires, Iriri

e Xingu, que nos antigos mapas estavam erradamente localizados.

No novo mapa mural brasileiro as cidades estão classificadas de acordo com as respectivas populações urbana e suburbana, onde também estão realçados os mais importantes centros do país. Por outro lado, as estradas de rodagem também estão assinaladas com especial atenção, podendo-se distinguir as asfaltadas das demais rodovias. As grandes vias de comunicação, embora ainda em período de construção, como as estradas Belém-Brasília, Brasília-Acre e Brasília-Fortaleza, também figuram no novo mapa, o mesmo acontecendo com relação às estradas já completamente construídas e pavimentadas ou em fase de conclusão, como a Fernão Dias, o novo trecho da rodovia São Paulo-Curitiba e a ligação internacional Curitiba-Assunção, cruzando o rio Paraná, com uma ponte que apresenta o maior arco de concreto armado do mundo.

As represas de Furnas e Três Marias, a primeira no rio Grande e a segunda nas águas do rio São Francisco, também se acham representadas no novo mapa, dando assim uma antevisão do que irão representar as duas gigantescas obras.

Foram também estampados não somente o estado da Guanabara como

o novo Distrito Federal, com tôdas as suas ligações rodoviárias.

Aparecem ainda encartes do sudeste brasileiro, onde se acha situada a zona mais desenvolvida do Brasil: Rio, São Paulo, Belo Horizonte e Vitória, bem como o estado da Guanabara e Brasília.

Reestruturado o Diretório Central do CNG

Em cumprimento a deliberação da XX Assembléia Geral do Conselho Nacional de Geografia, realizada em abril do corrente ano, o presidente do IBGE, no uso de suas atribuições, baixou portaria alterando o artigo n.º 6 do Regulamento do CNG, que dispõe sobre a organização do Diretório Central que, em caráter provisório, passará a ter a seguinte redação: O Diretório Central compõe-se: a) do presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; b) do secretário-geral do CNG; c) de um delegado do estado da Guanabara; d) de um delegado de cada Ministério, designado pelo respectivo ministro de Estado; e) de um representante da Divisão de Fronteiras do

Ministério das Relações Exteriores, designado pelo respectivo ministro de Estado; f) de um representante do Conselho Nacional de Estatística designado pela Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística; g) de um representante das instituições oficiais de ensino da Geografia do Ministério da Educação e Cultura, designado pelo titular da referida Pasta; e ainda dos membros honorários.

A presente portaria do presidente do IBGE, que entrou em vigor no dia 17 de maio do corrente ano, dispõe ainda que os membros do Diretório Central do CNG poderão ter suplentes designados na mesma forma que os efetivos.